



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004511/2022**

**Processo: 9520-00 2022**

---

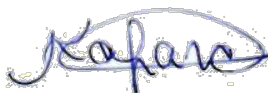
**Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

A presente proposição trata de Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) 004511/2022 que "Institui e consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Juiz de Fora, do Estado Minas Gerais e dá outras providências."

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2022.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

